

**educ
arts!**

GUIA DO EDUCADOR

Educação para os Direitos Humanos
através da **Arte, Cultura e Criatividade**

Table of contents

Estrutura e objetivo	4
Fundamentação do projeto: contexto and objetivos	5
Objetivos Específicos	6
Públicos-alvo	7
Algumas palavras-chave	8
A Arte como instrumento de educação em Direitos	10
A Declaração Universal dos Direitos Humanos	11
Valores da União Europeia	12
Porquê utilizar a arte para educar em direitos?	12
Competências adquiridas	13
Práticas Educativas	15
Metodologia EducArts!	18
EducArts! Visões e Perspectivas	19
<i>O que não sabemos não pode fazer parte de nós</i>	20
<i>O que não usamos desaparece, não existe</i>	20
<i>O que cresce, cresce a partir de dentro: Das pessoas à acção</i>	21
ArtScenarios	22
Situações de aprendizagem	26
Experiências-piloto e resultados	29
Construir Cenários de Co-aprendizagem para promover valores humanos	30
Utopias and Distopias	31
O que está à nossa volta	35
Partilhar para compreender	36
Narrar ideias	39
Objetos à nossa volta	40
Resultados e Feedback	43
Conclusões	46
Sobre nós	48
Bibliografia	51
<u>Anexos</u>	
Anexo 1: Declaração dos Direitos Humanos	54
Anexo 2: Videos, Perspectivas EducArts!	57
Anexo 3: Perguntas usadas no “Construir Cenários de Co-aprendizagem para promover valores humanos”	58
Anexo 4: Resultados e entrevistas do Utopias e Distopias.	59



Vamos Começar: O Projeto EducArts!

A educação explica o passado, justifica o presente e prevê o futuro, pelo que educar em valores e direitos é uma necessidade e não um fim em si mesmo. É uma das muitas funções dos professores, docentes e educadores transmitir a cidadania e os valores democráticos para moldar as sociedades do futuro, no entanto, muitos deles encontram-se sem as ferramentas para facilitar estes conhecimentos e competências de uma forma significativa e, por vezes, os métodos utilizados não atingem os resultados esperados.

Após detectar esta necessidade pedagógica, a equipa do EducArts! decidiu atuar através do desenvolvimento deste guia, que tem como espinha dorsal a utilização de metodologias ativas, participativas e da arte e criatividade para a personalização da aprendizagem e a assimilação de conhecimentos por parte dos alunos, que, pelo menos nas experiências piloto, se envolveram com o projeto por não se sentirem alheios aos seus conteúdos, adquirindo uma visão comunitária e até global dos direitos fundamentais que protegem e respeitam as vidas independentemente das fronteiras que as separam.

Estrutura e Objetivos

Estrutura e Objetivos

O ensino dos direitos humanos é fundamental para desenvolver uma cidadania consciente das violações dos direitos humanos. Inculcar o respeito, a paz e a **cooperação entre as pessoas** é um objetivo a que os educadores devem estar permanentemente atentos, pois esta capacidade humana é fundamental para alcançar um futuro melhor.

As estratégias criativas e artísticas na sala de aula trazem benefícios educativos positivos que ainda não foram explorados: Alguns investigadores apontam para melhorias significativas em termos de cooperação na sala de aula, de expressão dos próprios sentimentos e emoções, ou de aceitação e entusiasmo pelos conteúdos.

As práticas educativas ativas, participativas e democráticas melhoram profundamente a aquisição de conhecimentos, reforçando ao mesmo tempo a interdependência positiva entre os alunos, inculcando valores de respeito, cooperação e interação; e formando competências significativas como a negociação, as aptidões sociais e o apoio mútuo.

Este manual para facilitadores é um recurso a ser utilizado por profissionais envolvidos na educação não formal a partir de duas perspectivas: por um lado, para descobrir ou aprofundar a forma como a arte, a cultura e a criatividade são ferramentas úteis ao serviço da promoção dos direitos humanos e dos valores da União Europeia e, por outro lado, destina-se a profissionais que formam e educam para a cidadania e a justiça social, para os ajudar a encontrar novas formas práticas, participativas e criativas de canalizar os seus ensinamentos. É uma oportunidade para introduzir novas abordagens criativas de uma forma prática em ferramentas educativas ou conceber experiências de formação. Os materiais desenvolvidos servirão para inspirar novas abordagens ou replicar propostas testadas. É útil para ajudar a preparar e realizar sessões de educação não formal através de workshops artísticos ou criativos, participativos e centrados nas pessoas.

Como complemento a este manual, existe um logbook para educadores ou alunos, com atividades criativas e artísticas e exercícios de reflexão sobre os direitos humanos, que pode ser utilizado por indivíduos ou grupos, com ou sem professor.

Fundamentação do projeto: contexto e objetivos

A metodologia EducArts! melhora a educação democrática através da utilização de narrativas baseadas na arte e na criatividade como um meio atrativo para difundir valores para além das fronteiras. Na realidade, os jovens, aqueles sobre os quais recairá o futuro da União Europeia, são os que mais necessitam de métodos inovadores e motivadores para reforçar o seu empenhamento cívico.

Desta forma, o objectivo geral do EducArts! é promover a compreensão dos cidadãos sobre os seus direitos fundamentais, os valores comuns da Europa e a sua riqueza cultural comum, fomentando assim a participação democrática em toda a União no imprevisível contexto pós-COVID.

Participação cívica em tempos de crise: A recente pandemia de COVID-19 suscitou a preocupação da opinião pública com as medidas drásticas que os diferentes Estados tomaram face à emergência sanitária e que conduziram à limitação de alguns direitos cívicos. Assim, surgiram debates sobre como gerir a restrição de direitos quando se lida com situações de emergência, e como reforçar o Estado Social em tempos de dificuldade para salvaguardar os direitos económicos e sociais da população. Da mesma forma, a grave situação evidenciou a necessidade de garantir o acesso universal e popular à arte e à cultura, elementos com funções educativas, emocionais e recreativas saudáveis e positivas. Chegou o momento de desafiar o radicalismo e o Eurocepticismo com novas perspectivas sociais e multiculturais que ajudem a salvaguardar o futuro da União Europeia. Por esta razão, este é um momento crítico para mostrar e aprender como os valores europeus comuns são a melhor forma de ultrapassar as adversidades em conjunto. Por outro lado, são os jovens que irão liderar este futuro, que devem sentir a política e os valores europeus como seus.



Objetivos Específicos

1. Melhorar as competências dos educadores

Envolvida no domínio da aprendizagem ao longo da vida, utilizando narrativas audiovisuais e métodos artístico-criativos como meio de reforçar a motivação dos alunos e a transmissão de valores positivos.



2. Contribuir para a educação para os valores

Especialmente grupos em risco de exclusão social, através da utilização de métodos de ensino inovadores e participativos baseados na co-criação e na criatividade participativa.



3. Promover laboratórios criativos

Em espaços comunitários locais para promover a participação dos cidadãos, a inclusão social e a aprendizagem ao longo da vida através da promoção da cultura e das artes.



4. Oferecer oportunidades de aprendizagem

Através do desenvolvimento de competências criativas, artísticas e culturais



5. Difundir o espírito Erasmus

Entre todos os cidadãos e gerações, e especialmente entre os jovens e os criativos, como forma de trocar experiências para exprimir a sua identidade europeia e o sentimento de pertença em termos de valores comuns, ajudando a construir e a reforçar os laços de solidariedade entre as comunidades europeias.



Públicos-alvo



Instituições

O seu envolvimento na mudança educativa é fundamental para o sucesso dos valores europeus e democráticos entre os cidadãos de todo o mundo. O seu trabalho consiste em organizar e promover os métodos inovadores que apoiam os educadores e os estudantes do novo mundo, permitindo-lhes impulsionar a mudança que revoluciona o panorama educativo.

Alunos



Entendendo-os como qualquer pessoa que deseje participar em processos de formação em torno da promoção dos valores democráticos e dos direitos humanos com uma abordagem artística/cultural. O EducArts! centra-se principalmente nos jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 29 anos, uma vez que são eles que irão liderar o futuro democrático e, por conseguinte, devem sentir a política e os valores europeus como seus, que estarão na base do futuro da União Europeia e que são necessários métodos inovadores e inspiradores para os envolver.

Educadores



Procurar abordar a co-criação de métodos educativos que permitam aos educadores de adultos utilizar técnicas narrativas como elemento motivador e participativo para os alunos que, de uma forma flexível e adaptável, permitam a utilização de conteúdos audiovisuais, criações artísticas, debates, exposições ou outros elementos culturais que possibilitem identificar, abordar ou promover questões relacionadas com os direitos humanos e os valores que definem as comunidades⁷ europeias.

Algumas palavras-chave

Antes de iniciar esta viagem, todos os que lerem este manual devem familiarizar-se com alguns termos que normalmente aparecerão nos parágrafos seguintes, pois são específicos e relacionados com o campo educativo e criativo. Uma das principais bases deste manual é ser útil para todos, não apenas para professores e profissionais, mas a leitura destas definições também lhes será útil como forma de ativar conhecimentos prévios.

Metodologias ativas: Composto de estratégias educativas que, em contraste com as tradicionais, capacitam os alunos ao mesmo tempo que melhoram a retenção e a compreensão do conhecimento, a atenção para a aprendizagem e a aquisição de aptidões e competências (Konopka, C. L., Adaime, M. B., & Mosele, P. H., 2015; Moya, E. C., 2017).

O aluno no centro da aprendizagem: Os alunos devem ser agentes ativos na sua própria aprendizagem, assumindo a responsabilidade pela aprendizagem e envolvendo a turma e os seus parceiros no processo.

Facilitador: Nas metodologias ativas, o professor assume o papel de facilitador do processo educativo. Organizando, estruturando, orientando e auxiliando os verdadeiros protagonistas da aprendizagem: Os alunos (Kelly, C., 2016).

Inclusão: Práticas, atitudes e valores de respeito, democracia, equidade, diversidade, justiça, cooperação e participação para com os outros, independentemente das suas características pessoais, como o estatuto socioeconómico, o género, a etnia, a religião, as necessidades educativas... (Moran, A., 2007).

Aprendizagem Cooperativa: Baseia-se na divisão da turma em pequenos grupos heterogéneos que promovem a co-aprendizagem através da cooperação para atingir os objetivos estabelecidos em tarefas programadas, em contraste com a aprendizagem individualista e competitiva (Erbil, D. G., 2020).

Grupos Heterogéneos: Grupos multinível e inclusivos que promovem a cooperação e o respeito entre os outros, com o objetivo de alcançar resultados elevados para todos.

Aprendizagem baseada em projetos: Técnica que reconhece a experiência como a poderosa ferramenta educativa que é, estabelecendo objetivos para os alunos alcançarem enquanto os deixa experimentar e investigar no processo (Kokotsaki, D., Menzies, V., & Wiggins, A., 2016; Krajcik, J. S., & Blumenfeld, P. C., 2006).

Aprendizagem de serviços: Baseada na aprendizagem cidadã, procura proporcionar experiências educativas aos alunos, envolvendo-os no seu próprio contexto, criando redes de apoio mútuo e fomentando valores democráticos e cooperativos e a responsabilidade cívica (Felten, P., & Clayton, P. H., 2011; Sandoval, L. A., 2017).

Desenvolvimento integral: Objetivo final da educação - Desenvolvimento emocional, social, criativo, intelectual, profissional e individual.

A arte como ferramenta para educar em direitos

A arte como ferramenta para educar em direitos

Um dos principais objetivos da educação é o desenvolvimento integral do indivíduo. Por conseguinte, não é apenas necessário centrar-se no conteúdo das diferentes disciplinas, mas também realçar outros aspectos fundamentais. A educação para os direitos engloba três domínios fundamentais para o desenvolvimento do ser humano: a educação para a justiça social, a educação para a cidadania e a educação para os valores:

Educação para a Justiça Social apela ao multiculturalismo, ao respeito, à equidade, à participação, à cooperação e à democracia para todos os alunos como forma de alcançar um futuro mais justo e igualitário, inclusivo para todos (Hyttén, K., & Bettez, S. C., 2011).

Educação para a Cidadania Global refere-se a todas as ações destinadas a preparar uma pessoa para a incorporação na sociedade global a nível profissional, social e individual. O objetivo final é a participação significativa e positiva na sociedade para o desenvolvimento dos indivíduos e da própria comunidade, assegurando uma coexistência pacífica e adquirindo no processo a consciência de pertencer à comunidade e do que isso implica (Ekanayake, K., Shukri, M., Khatibi, A., & Azam, S. M., 2020).

Educação para os valores tenta responder à necessidade de transmitir aos alunos atitudes e sentimentos socialmente aceites e benéficos para a comunidade. Desta forma, eles assimilam-nos como seus através de um processo de interiorização, favorecendo o seu desenvolvimento pessoal e social (Ercilla, M. A., & Tejada, N. B., 1999).

Estas três dimensões que compõem a educação para os direitos humanos devem ser tidas em conta e abordadas individualmente e em grupo. Através da utilização de ferramentas criativas e artísticas, a aprendizagem dos conteúdos pode ser promovida de uma forma significativa e experimental. Isto melhora a educação para os direitos de três formas: inova o próprio processo de aprendizagem, tornando-o mais interessante e envolvente para a população; melhora a retenção e a interiorização do conhecimento, o que é consistente com os objetivos; e fornece recursos físicos utilizáveis e úteis, tornando possível expandir o conhecimento através da exposição dos resultados da aprendizagem à comunidade.

A Declaração Universal dos Direitos do Homem

Em 24 de Outubro de 1945, no rescaldo da Segunda Guerra Mundial, as Nações Unidas nasceram como uma organização intergovernamental com o objetivo de salvar as gerações futuras da devastação da guerra e de outros conflitos internacionais.

Os Estatutos das Nações Unidas estabeleceram seis órgãos principais, incluindo a Assembleia Geral, o Conselho de Segurança, o Tribunal Internacional de Justiça e, no que diz respeito aos direitos humanos, um Conselho Económico e Social (ECOSOC).

Os estatutos das Nações Unidas conferiam ao Conselho Económico e Social o poder de criar "comissões nos domínios económico e social para a promoção dos direitos humanos...". Uma dessas comissões foi a Comissão dos Direitos do Homem das Nações Unidas, que, sob a presidência de Eleanor Roosevelt, foi encarregada de criar a Declaração Universal dos Direitos do Homem.

A Declaração foi redigida por representantes de todas as regiões do mundo e engloba todas as tradições jurídicas. Formalmente adoptada pelas Nações Unidas em 10 de Dezembro de 1948, foi o documento mais universal de direitos humanos existente, definindo os trinta direitos fundamentais que constituem a base de uma sociedade democrática.



Representantes das Nações Unidas de todas as regiões do mundo adotaram formalmente a Declaração Universal dos Direitos do Homem em 10 de Dezembro de 1948.



Eleanor Roosevelt com a Declaração Universal dos Direitos do Homem

Na sequência deste ato histórico, a Assembleia apelou a todos os países membros para que publicassem o texto da Declaração e "que esta fosse distribuída, exposta, lida e exposta principalmente nas escolas e outras instituições educativas, independentemente do estatuto político dos países ou territórios.

Atualmente, a Declaração é um documento em constante evolução que foi aceite como um contrato entre um governo e o seu povo em todo o mundo. De acordo com o Livro Guinness dos Recordes Mundiais, é o documento mais traduzido do mundo.

Nos anexos, reproduzimos o texto do documento oficial da Declaração Universal dos Direitos do Homem, que se encontra no final deste manual.

Valores da União Europeia

A União Europeia (UE) é uma união de Estados que decidem juntar-se para atingir objectivos políticos comuns e que o fazem, não só porque entendem que essa é a melhor forma de atingir os seus próprios interesses, mas também porque entendem que os seus sistemas políticos e sociais se baseiam numa série de princípios e valores fundamentais que são comuns a todos os Estados membros. A UE, portanto, não é apenas uma união de interesses, mas é sobretudo uma união de valores, uma vez que, se estes valores comuns não existissem, a mera união de interesses não se sustentaria e cederia ao primeiro conflito ou divergência que surgisse entre os Estados-Membros. Os valores da UE estão consagrados no artigo 2.º do Tratado de Lisboa e na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia e são enumerados de seguida:

- 1. A dignidade humana:** A dignidade humana é inviolável. Deve ser respeitada e protegida e constitui a verdadeira base dos direitos fundamentais.
- 2. Liberdade:** A liberdade de circulação confere aos cidadãos o direito de circular e residir livremente na União. As liberdades individuais, como o respeito pela vida privada, a liberdade de pensamento, de religião, de reunião, de expressão e de informação, são protegidas pela Carta dos Direitos Fundamentais da UE.
- 3. Democracia:** O funcionamento da UE baseia-se na democracia representativa. Um cidadão europeu goza automaticamente de direitos políticos. Qualquer cidadão adulto da UE tem o direito de se candidatar e de votar nas eleições para o Parlamento Europeu. Os cidadãos da UE têm o direito de se apresentar como candidatos e de votar no seu país de residência ou no seu país de origem.
- 4. Igualdade:** A igualdade consiste na igualdade de direitos de todos os cidadãos perante a lei. O princípio da igualdade entre homens e mulheres está subjacente a todas as políticas europeias e constitui a base da integração europeia. Aplica-se em todos os domínios. O princípio de salário igual para trabalho igual passou a fazer parte do Tratado de Roma em 1957.
- 5. Estado de direito:** A UE baseia-se no Estado de direito. Tudo o que a UE faz baseia-se em tratados, acordados voluntária e democraticamente pelos países da UE. O direito e a justiça são defendidos por um sistema judicial independente. Os países da UE atribuíram competência final ao Tribunal de Justiça Europeu, cujos acórdãos têm de ser respeitados por todos.
- 6. Direitos humanos:** Os direitos humanos são protegidos pela Carta dos Direitos Fundamentais da UE. Estes direitos abrangem o direito de não ser discriminado em razão do sexo, raça ou origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual, o direito à proteção dos seus dados pessoais e o direito de acesso à justiça.

Porquê utilizar a arte para educar em direitos?

A luta contra o radicalismo e o eurocepticismo exige novas perspectivas sociais e interculturais que possam ajudar a salvaguardar o futuro da UE. Estão a surgir debates sobre a forma de gerir a restrição de direitos para fazer face a situações de emergência, como pandemias sanitárias, conflitos armados, restrições energéticas ou crises económicas, e sobre a forma de sustentar o estado de bem social em tempos difíceis para salvaguardar os direitos económicos e sociais da população.

Assim, o momento atual é crucial para aprender como os valores europeus comuns ajudam a superar as adversidades em conjunto. Especialmente os jovens que irão liderar este futuro, que devem sentir a política e os valores europeus como seus, uma vez que os desafios globais exigem a colaboração entre países.

A proposta da metodologia EducArts! consiste em melhorar a educação democrática através da utilização de narrativas baseadas nas artes e na criatividade como um meio atrativo para difundir estes valores para além das fronteiras.

São os jovens, aqueles em quem se baseará o futuro da UE, que mais necessitam de métodos inovadores e motivadores para os envolver. Desta forma, o principal objetivo desta metodologia de formação é promover a compreensão dos cidadãos sobre os seus direitos fundamentais, os valores comuns da Europa e a nossa riqueza cultural comum, promovendo assim a participação democrática em toda a União no atual contexto imprevisível.

Competências adquiridas

Considerando os educadores como um grupo de largo espectro, desde professores em centros de educação de adultos até tutores de apoio a pessoas em risco de exclusão de ONG, o EducArts! trabalha sobre a falta de competências e aptidões para se relacionar com os cidadãos que são o objeto da educação em valores. Os educadores, para além de oferecerem competências didáticas, devem reunir competências-chave necessárias no mundo de hoje (como o audiovisual e o digital), para além de certas competências criativas que permitam motivar os mais jovens. Especificamente, o EducArts! aborda as competências em matéria de narrativas para que os testemunhos, as ideias e os valores sejam partilhados pelos próprios cidadãos através da narração de histórias.

Práticas educativas

Práticas educativas

As metodologias activas, por oposição às metodologias tradicionais, são aquelas que procuram, acima de tudo, colocar o **aluno no centro da aprendizagem**. Desta forma, o professor assume o papel de facilitador da aprendizagem. Há alguns anos, o professor era uma figura de autoridade cujo dever era fornecer conhecimento aos alunos. Com as metodologias ativas, os alunos tornam-se sujeitos activos no processo educativo, tendo mais do que nunca a responsabilidade da sua própria aprendizagem, orientada e supervisionada pelo professor (Konopka, C. L., Adaime, M. B., & Mosele, P. H., 2015).

Existem várias técnicas derivadas das metodologias activas, sendo uma delas a **aprendizagem cooperativa**, que produz uma melhoria substancial na aprendizagem através de uma verdadeira ligação com os alunos. Na estrutura clássica da aula cooperativa, existem várias fases. Na primeira fase, activam-se os conhecimentos prévios dos alunos sobre a matéria a aprender, o que pode ser feito com vídeos, perguntas abertas, fotografias... Desta forma, o professor consegue captar a atenção do público, o que fará com que este se sinta envolvido na segunda fase de apresentação do conteúdo. A terceira fase baseia-se no trabalho cooperativo entre os membros de um grupo, que idealmente deve ser **heterogéneo** em termos dos seus membros. Na quarta e última fase, os participantes envolvem-se numa discussão geral em grupo, na qual chegam a conclusões sólidas. Os esforços dos alunos são apreciados e reforçados (Ilyas, M., Ma'rufi, F., & Syamsuddin, A., 2020). O dever do facilitador neste processo consiste em orientar os alunos ao longo do processo, garantindo resultados positivos e o bom funcionamento do grupo de aprendizagem. **O processo de facilitação** deve também assegurar a inclusão educativa, cuidando de aspectos fundamentais como a distribuição equitativa do protagonismo, **minimizando os efeitos das relações de poder** existentes na sala de aula ou maximizando a **inclusão educativa** (Kelly, C., 2016; Moran, A., 2007).

A aprendizagem baseada em projectos é também uma das muitas metodologias ativas. Procura envolver os alunos através da interligação de eixos educativos, com base num tópico específico. No processo, o aluno aprende a investigar, a colaborar, a estruturar o conhecimento, a resolver problemas e a desenvolver-se num ambiente criativo e dinâmico (Kokotsaki, D., Menzies, V., & Wiggins, A., 2016; Krajcik, J. S., & Blumenfeld, P. C., 2006). A proposta baseia-se na personalização da aprendizagem: os alunos são envolvidos, pois são sujeitos activos, e constroem o conhecimento de forma significativa.

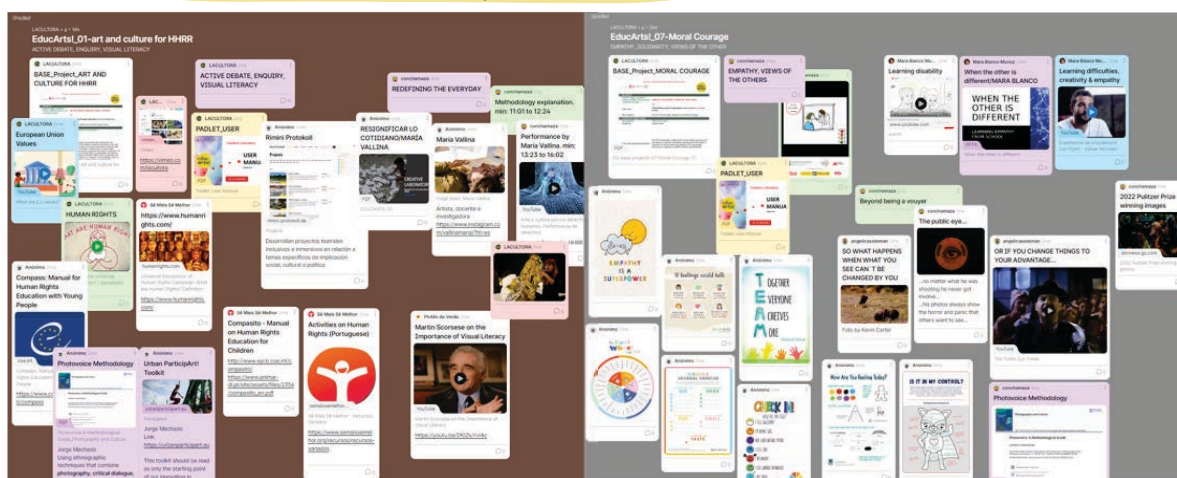
A aprendizagem em serviço, por outro lado, baseia-se no envolvimento dos alunos na comunidade em que se inserem, de modo a criar uma relação bidireccional positiva entre eles e a sociedade. Ao fazê-lo, o indivíduo aprende e a comunidade é beneficiada. No processo, são estabelecidos canais de comunicação e cooperação entre as partes interessadas e o aluno adquire responsabilidade social, competências sociais e um sentido de comunidade, o que promove o seu desenvolvimento pessoal (Felten, P., & Clayton, P. H., 2011; Sandoval, L. A., 2017). Este conceito está intimamente relacionado com a noção de cidade educadora. Neles, a educação é concebida como um processo que acontece em qualquer lugar ou ambiente, que deve ser abordado pela administração e pelos governos. ¹⁵ Desta forma, a consciência comunitária

e a **co-responsabilização** entre o aluno e a sua comunidade, esbatendo as barreiras que o impedem de se envolver na mesma e proporcionando experiências de aprendizagem informal. É um projeto que se baseia na educação para a cidadania, reconhecendo e ensinando os direitos humanos e civis através da prática da democracia. Da mesma forma, apoia a aprendizagem inclusiva por e para todos os cidadãos, apoiando a **aprendizagem ao longo da vida**, criando ligações entre eles, independentemente das suas características ou circunstâncias e criando coesão social (Associação Internacional das Cidades Educadoras, 2019).

Ao longo deste processo, os alunos não só aprendem sobre a matéria lecionada, como também põem em prática muitas das **soft skills** essenciais para a vida quotidiana: cooperação, participação, escuta ativa, trabalho em equipa e resolução de problemas, entre outras. Por todas estas razões, as metodologias ativas são fundamentais para o projeto EducArts!, uma vez que, através delas, os profissionais criam **microclimas democráticos** na sala de aula, favorecendo a aquisição de valores e o **desenvolvimento integral** dos alunos.

O projecto EducArts! tem como objetivo melhorar as competências dos professores de centros de adultos, educadores, bem como tutores, formadores, mentores, formadores ou monitores de Organizações da Sociedade Civil envolvidas no campo da aprendizagem ao longo da vida, através da utilização das diferentes artes como um meio para **reforçar a motivação do aluno e a transmissão de valores positivos**. Para o efeito, são aplicadas abordagens de aprendizagem experiencial, principalmente através da reflexão sobre o fazer e da aprendizagem participativa.

A metodologia foi desenvolvida a partir da investigação levada a cabo no **Laboratório Criativo EducArts!**, no qual foi realizado um trabalho de colaboração para identificar as aptidões e competências necessárias para que os educadores possam utilizar novos métodos baseados em narrativas audiovisuais e digitais que, utilizando a arte e a cultura como veículo para mostrar **valores europeus comuns**, incentivam o debate em torno dos direitos **fundamentais e da participação democrática**.



Screenshots: Co-design of learning situations (EducArts! Digital Creative Laboratory, 2022)

Como resultado desta investigação, foram criados sete ArtScenários através dos quais os educadores poderão trabalhar os valores positivos e os direitos humanos.

Metodologia EducArts!

Metodologia EducArts!

O EducArts! assenta a sua proposta metodológica em três pilares fundamentais, que consistem em perspectivas básicas e questões orientadoras que qualquer educador deve ter em conta para estruturar atividades artísticas e criativas no âmbito da educação para os direitos humanos. Estas três perspectivas têm problemas sociais associados, com as consequentes propostas de intervenção abordadas pela equipa do EducArts! devem ser explicadas ao aluno em cada uma das atividades relacionadas com o Projeto EducArts!.

Tendo em conta estas três perspectivas, foram concebidos 7 ArtScenarios diferentes, que são sugestões de tipologias de atividades. Estes devem ser definidos pelos educadores, adaptando-os às possibilidades de cada centro específico e tendo em conta os materiais disponíveis e as necessidades ou potencialidades dos alunos a quem se destinam.

Desta forma, o educador conhece a filosofia por detrás das atividades e os pontos-chave a ter em conta (Perspectivas EducArts!), parte de propostas concretas e estruturadas com objectivos pré-definidos e acções e aplicações artísticas sugeridas (ArtScenarios) para criar espaços educativos adaptados e coerentes com o ambiente e os alunos (Situações de Aprendizagem).

EducArts! Visões e Perspectivas

A metodologia EducArts! combina três visões diferentes através das quais se pretende introduzir o aluno, de uma forma natural, nos direitos humanos e nos valores europeus. Estas visões devem ser explicadas aos alunos no início de cada atividade, para que compreendam o que vai ser a sessão, ativando conhecimentos prévios ou criando uma base geral.

Olhar para os valores humanos

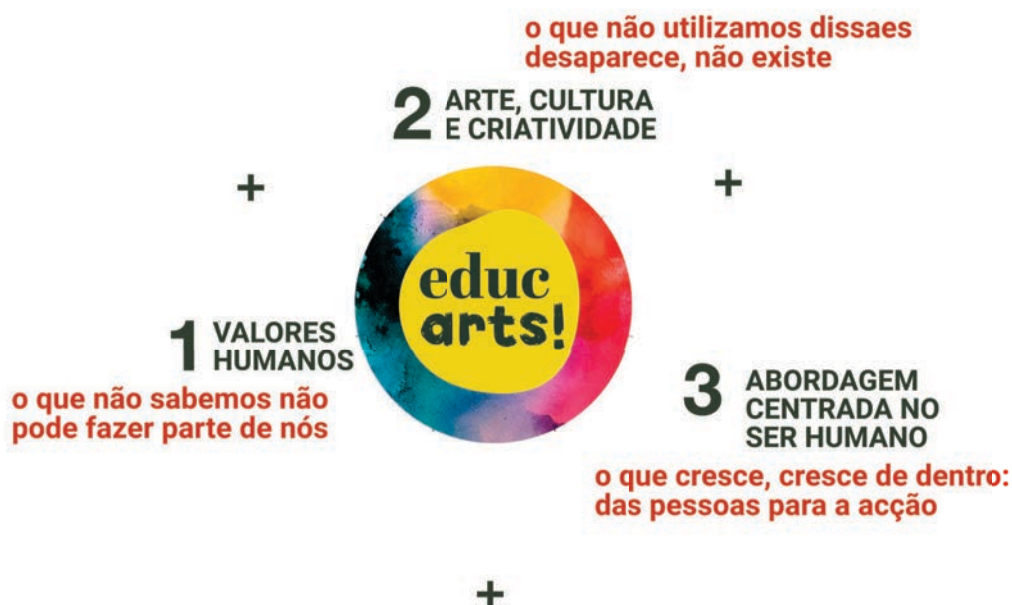
O primeiro olhar que aborda a metodologia do EducArts! é a visão sobre os Direitos Humanos. Esta visão baseia-se em valores, princípios e regras universais, típicos da dignidade humana. Assim, são abordados aspectos relacionados com a liberdade, a vida, a igualdade, a segurança ou o bem-estar social, entre outros.

Olhar para a arte, a cultura e a criatividade

O outro olhar do EducArts! é, naturalmente, a perspectiva criativa e cultural que, recorrendo a elementos como as artes, permite criar uma ligação mais estreita entre as grandes ideias e valores, e o ser humano no seu quotidiano, desejos e emoções.

Olhar para o ser humano

Finalmente, esta metodologia de aprendizagem olha para o ser humano, no sentido em que tanto os valores e os direitos como a expressão criativa devem atender às preocupações e à compreensão do outro, para que a educação conseguida atenda a um bem comum, para além do crescimento pessoal do aluno, que pode tornar-se um autêntico ator de mudança social. Para tal, utiliza-se um Design Centrado no Ser Humano para construir os ArtScenários, como se explica a seguir.



O que não sabemos não pode fazer parte de nós

As nossas ações são guiadas por direitos e valores. Se nós, enquanto sociedade, formos capazes de encontrar unanimidade em questões como o direito à vida, a diversidade cultural... em suma, em relação a tudo o que nos dá dignidade humana pode ser legalmente assegurado.

No entanto, os mecanismos, as leis e os regulamentos internacionais propõem um cenário utópico para abordar e uma abordagem reactiva quando são violados. Todos têm em mente as condenações internacionais dos crimes graves da Humanidade. Este contexto gera um ideal vago, um conjunto de ideias abstratas.

É comum as pessoas perguntarem o que são os direitos humanos ou quais são os valores da UE e não conseguirem encontrar uma resposta concisa, uma vez que "o que não sabemos não pode fazer parte de nós".

O educador deve transmitir aos alunos que é normal não os conhecer, não saber como os definir e fazê-los compreender que o objectivo do ArtScenario não é estudar os direitos humanos e os valores, mas tentar interiorizá-los, torná-los parte de si próprios. No final da atividade, pode voltar a falar com eles para saber o que aprenderam.

Por exemplo, para introduzir o aluno no contexto dos direitos humanos e dos valores da UE, são propostas as seguintes actividades:

Fazer um brainstorming de palavras que serão colocadas com post-its num painel para reforçar as mais fortes. Para realizar esta actividade não é necessário ter conhecimentos prévios, trata-se de ser espontâneo e deixar as palavras fluírem naturalmente.

- Se o público-alvo exigir uma abordagem mais intelectual dos direitos humanos e dos valores comuns da UE, podem ser visionados vídeos explicativos. Estes podem ser encontrados no anexo 2

O que não usamos desaparece, não existe

Um dos maiores desafios em diferentes contextos pedagógicos é dar vida a conceitos abstratos. Para o fazer, uma abordagem central é tentar criar diferentes significados subjetivos, por exemplo, tentando ligar estes conceitos à vida quotidiana dos alunos ou tornando-os mais concretos por outros meios. No nosso contexto, este objetivo significa mostrar aos participantes que os Direitos Humanos e os Valores Europeus não são conceitos utópicos, mas que criam significados concretos e melhorias para a sua vida quotidiana.

1 VALORES HUMANOS



Para explicar esta parte, os educadores podem começar por lançar uma série de perguntas, tais como: Como e quem exerce os direitos humanos? Onde é que os encontramos? Sabemos como os pôr em prática? Conhecemos exemplos?

2 VALORES HUMANOS



Uma forma prática de aplicar esta abordagem é aprender com os outros, copiando estratégias, hackeando formas de ver as coisas, utilizando exemplos próximos que ajudem o aluno a compreender e a interiorizar estes valores da vida quotidiana.

Assim, seguir esta perspectiva significa fazer uma abordagem participativa, envolvendo os alunos para que encontrem situações reais em que a aplicação da Declaração dos Direitos Humanos ou os valores da União Europeia possam ser identificados e fazer a diferença. Uma outra forma de concretizar os direitos humanos e os valores europeus

é pensar em formas de fazer avançar estes valores para as sociedades futuras e os desafios globais. Neste e em muitos outros contextos, a criatividade e a capacidade de adaptar ideias existentes de coworking (Um vídeo sobre o assunto pode ser encontrado no Anexo 2).

É certo que pode ser difícil atuar em matéria de direitos humanos, uma vez que surgem muitas questões neste processo:

- Quais são os direitos humanos fundamentais ou mais importantes?
- Quem é responsável por os identificar? Quem os faz respeitar e como?

As artes, a cultura e a criatividade são uma fonte inesgotável de recursos para procurar a reflexão dos direitos e dos valores através do olhar dos outros. Ao longo da história, são múltiplos os exemplos em que a Arte e a Cultura são utilizadas como motor de transformação social, uma vez que os artistas, através das suas criações, transmitem não só emoções, mas também mensagens e fazem o público reflectir sobre a sua existência, os problemas sociais ou a vida em geral.

No Anexo 2 encontram-se algumas hiperligações que podem ser utilizadas para explicar como as diferentes expressões artísticas são utilizadas para realçar os direitos e valores da sociedade.

O que cresce, cresce a partir de dentro: Das pessoas à ação

Para encontrar formas de acção adequadas, propõe-se a utilização do conceito de "Design Centrado no Homem".

O design centrado no ser humano pode ser descrito como um processo que parte de uma abordagem baseada na empatia com as pessoas para as quais as actividades estão a ser concebidas e tem como objectivo o fornecimento de soluções inovadoras que se adaptem a essas pessoas e às suas necessidades específicas.

Uma explicação deste conceito pode ser encontrada no Anexo 2.

No caso da metodologia EducArts!, o Design Centrado no Ser Humano não é aplicado para encontrar soluções, mas para conceber cenários criativos ou artísticos que facilitem a aprendizagem dos valores europeus e dos direitos humanos. O objetivo é a experiência cultural em si, é a experiência dos valores, o "ArtScenario".

Com estas premissas, foram desenvolvidas sete situações de aprendizagem entre as quais o educador pode escolher a parte das pessoas que quer trabalhar para criar o seu ArtScenario.



3 ABORDAGEM CENTRADA NO SER HUMANO

ArtScenários

O EducArts! identificou 7 tipos possíveis de ArtScenários na investigação efetuada, embora não pretenda ser exaustivo. Nesta metodologia, um ArtScenario consiste numa proposta que implicará o desenvolvimento, por parte dos alunos, de ações associadas a competências-chave e específicas, que contribuem para o desenvolvimento da aprendizagem. Esta situação incluirá elementos a considerar, como o educador, o educando e o objeto de estudo, bem como materiais didáticos, equipamentos e/ou instalações físicas. É a isto que o EducArts! chama ArtScenários.

Os ArtScenários envolvem vários campos de ação: observar, partilhar, analisar, expressar, transformar, conceber e transcender. Isto permite ao educador trabalhar numa situação de aprendizagem através de uma multiplicidade de atividades que relacionam direitos e valores com as artes e a criatividade. Cabe ao educador escolher quantas situações de aprendizagem abordar (uma ou várias) de acordo com os objetivos educativos. Em todo o caso, cada ação deve ter em conta as três visões (valores, criatividade e centrada no ser humano) para obter resultados. Independentemente da situação de aprendizagem selecionada, ao trabalhar com a metodologia EducArts!, o educador deve colocar os alunos na situação, para isso recomenda-se fazer uma introdução que consiste em três passos, diretamente relacionados com as perspectivas EducArts! abaixo descritas. Complementarmente a este manual, está disponível um kit de ferramentas para educadores onde podem encontrar recursos e exemplos sobre ArtScenários. Os ArtScenários concebidos são os seguintes:

1 Através do olhar do artista O seu contexto material	Contexto: Reflexões com profissionais das artes e da criação, Arte e cultura para os direitos humanos. Ações: Observar, explorar. Situações de aprendizagem, aplicações possíveis: Intervenção com objectos, performance.	
Abordagens		
Criativo <i>Dar um novo significado aos objetos. Compreender o olhar do artista. Falar de uma perspectiva criativa</i>	Direitos Humanos <i>Descobrir os direitos que temos e que não vemos.</i>	Pessoas no centro <i>Olhar para o nosso ambiente, para os objetos que nos rodeiam.</i>
Habilidades (skills): Sensibilização, pensamento crítico e abstracto, visão estratégica, literacia visual. Competências: Gestão do debate, resolução através da inquirição, abordagens ascendentes. Definição: Através de entrevistas, tanto os profissionais como as partes interessadas de diferentes condições e domínios reflectem sobre a forma como o seu desempenho nas indústrias culturais e criativas acrescenta valor à promoção ou à denúncia dos direitos humanos.		

2

Valor do Encontro

Da vossa comunidade,
do vosso povo

Contexto: Escutar as comunidades na perspectiva do valor social.
Ações: Partilha, mediação social.
Situações de aprendizagem, aplicações possíveis: Photovoice, Arte de rua com avatares de pessoas.

Abordagens

Criativo

Arte comunitária, ação colectiva.

Direitos Humanos

Os direitos dos outros, diferentes e iguais.

As pessoas no centro

Olhar para a nossa comunidade, para as pessoas que nos rodeiam, com quem partilhamos espaços e experiências.

Habilidades (skills): Gerir debates, falar em público, ouvir e compreender os outros.
Definição: Atividade baseada na descoberta da nossa comunidade ou daqueles que nos rodeiam, sendo capazes de nos colocarmos no lugar dos outros, mergulhando assim na sua vida e cultura para os compreender. Além disso, reflectir sobre as semelhanças e as diferenças, a fim de sensibilizar para as desigualdades existentes em matéria de direitos.

3

O digital é um lugar

O seu ecrã, as interfaces

Contexto: Design participativo e digital para resolver necessidades locais.

Ações: Analisar, Narrativas Digitais.

Situações de aprendizagem, possíveis aplicações: Desenho, Intervenção em redes sociais, Videojogos, Fotografia, Cinema

Abordagens

Criativo

Narrativas visuais, cinema. Distopias digitais.

Direitos Humanos

A distorção dos direitos.

As pessoas no centro

Conhecer os interfaces que usamos, os mundos que percorremos.

Habilidades (skills): Cultura crítica, Produção artística, Expressão emocional, Narração de histórias
Definição: Atividade que explora o impacto dos ecrãs e dos meios tecnológicos em aplicações criativas como forma de expressão na vida quotidiana e a sua utilização a favor ou contra os direitos humanos.

4
Conversar sobre ideias
 Suas palavras

Contexto: Pódio público: elevar o papel social da sociedade civil. Impulsionar a mudança.
Ações: Expressar-se, falar em público.
Situações de aprendizagem, aplicações possíveis:

Abordagens

<p><i>Criativo</i> Teatro, personagens, contar histórias.</p>	<p><i>Direitos Humanos</i> Visibilizar as necessidades, os valores democráticos e a liberdade de expressão.</p>	<p><i>Pessoas no centro</i> Transmitir ideias, experiências, preocupações. Elevar os discursos.</p>
--	--	--

Habilidades (skills): Linguagem e expressão corporal, narração de histórias.
Definição: Utilização das artes do espectáculo para envolver os alunos em actividades de expressão dos direitos ou de protesto contra as injustiças, a fim de obter reflexões de grupo em que as conclusões são alcançadas através da corporalidade.

5
Derrete os seus medos
 As suas ideias

Contexto: Escuta activa da sociedade, processamento dos "discursos da raiva" através das acções dos artistas. Angerbox.
Ações: Transformar, mediação.
Situações de aprendizagem, aplicações possíveis: Dança.

Abordagens

<p><i>Criativo</i> Inverter a energia, ativar a intuição, o subconsciente, a improvisação.</p>	<p><i>Direitos Humanos</i> Falta de compreensão dos direitos dos outros, de empatia pelos direitos dos outros, de empatia pelos direitos dos outros.</p>	<p><i>Pessoas no centro</i> O seu ecrã, as interfaces. Conheça as interfaces que usamos, os mundos que percorremos.</p>
---	---	--

Habilidades (Skills): Expressão de emoções, criação e construção através da destruição, transformação.
Definição: Nesta atividade, as atitudes, símbolos ou ideias negativas são transformados em positivos através da utilização de várias técnicas criativas. As questões pessoais e externas negativas e prejudiciais são abordadas para posterior transformação.

6

Utopia e Distopia

Teu futuro

Contexto: Designing co-created future scenarios to narrate ideas and fears about the future. The future is a dilemma.

Actions: Design, co-creation, creativity.

Learning situations, possible applications: Utopian architecture, design your spaces.

Abordagens

Criativo

Conceber utopias, cenários, sonhos.

Direitos Humanos

A preservação dos direitos, a evolução desses direitos.

Pessoas no centro

Imaginar o nosso futuro ideal.

Habilidades (skills): Imaginação, expressão de desejos.

Definição: Atividade em que os alunos são levados a imaginar possíveis sociedades futuras com o objetivo de modificar os aspectos negativos do presente e incorporar os positivos, tentando aproximar os alunos do ideal de sociedade, com o objetivo de o perseguir.

7

Partilhar para integrar

O que se vê

Contexto: Defender a denúncia de irregularidades através de perguntas, coragem moral.

Ações: Transcender, empatia, visão do outro.

Situações de aprendizagem, aplicações possíveis: Photovoice, Construir uma história.

Abordagens

Criativo

As imagens que recebemos, a arte como protesto social.

Direitos Humanos

Passividade perante as violações dos direitos.

Pessoas no centro

Olhar para além do que cada um de nós é. Olhar para os outros, para compreender as imagens de denúncia.

Habilidades (skills): Denúncia social, visão alternativa, empatia,

Definição: Denúncia social da passividade ou ignorância de vários estratos da sociedade perante as desigualdades ou violações dos direitos humanos. Exploração do exterior, para além do próprio, para a mobilização de atitudes activas e empenhadas.



Situações de aprendizagem

O EducArts! considera essencial a implementação de propostas pedagógicas que, partindo do interesse dos cidadãos, lhes permitam construir o conhecimento com autonomia e criatividade a partir das suas próprias aprendizagens e experiências. As situações de aprendizagem representam uma ferramenta eficaz para integrar conhecimentos através de tarefas e actividades significativas e relevantes para resolver problemas de forma criativa e cooperativa, reforçando a auto-estima, a autonomia, a reflexão e a responsabilidade.

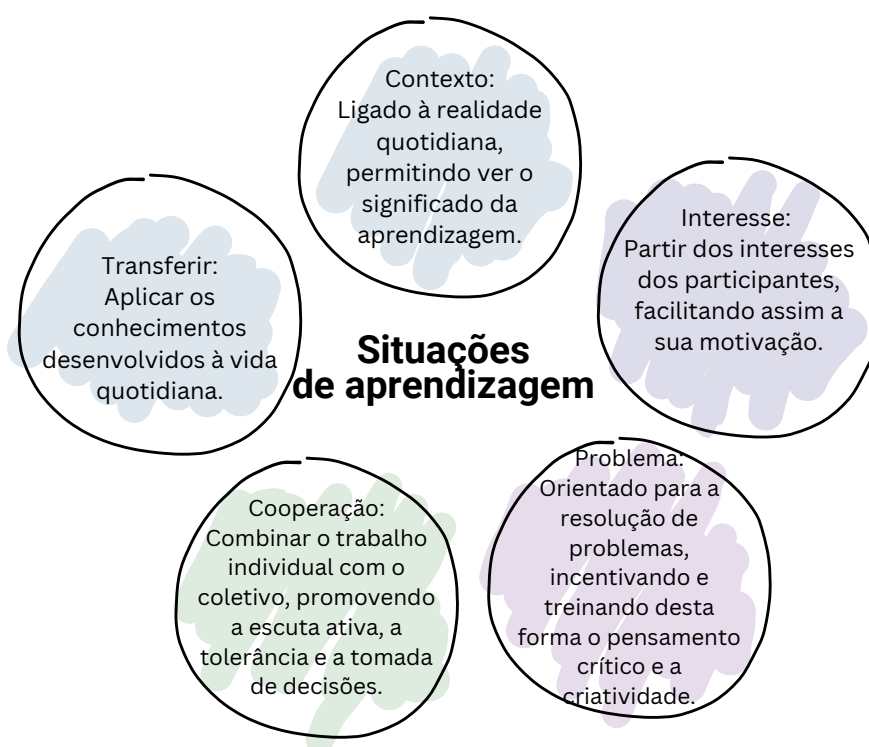
Para uma efetiva aquisição de competências, as situações de aprendizagem devem ser bem contextualizadas e respeitadoras das experiências do aluno e das suas diferentes formas de compreender a realidade, devendo ser constituídas por tarefas de complexidade crescente, cuja resolução implica a construção de novas aprendizagens. Assim, procura oferecer ao aluno a oportunidade de ligar as suas aprendizagens e aplicá-las em contextos próximos do seu quotidiano, favorecendo o seu empenho na sua própria aprendizagem. As situações de aprendizagem constituem uma componente que, alinhada com os princípios do Design para Todos, permite aprender a aprender e lança as bases para a aprendizagem ao longo da vida, promovendo processos pedagógicos flexíveis e acessíveis que se ajustam às necessidades, características e diferentes ritmos de aprendizagem do aluno.

As situações devem partir da abordagem de objetivos claros e precisos, mas devem também propor cenários que favoreçam diferentes tipos de agrupamento, desde o trabalho individual ao trabalho em grupo

trabalho, permitindo que os alunos assumam progressivamente responsabilidades pessoais e atuem cooperativamente na resolução criativa do desafio colocado.

A concretização deve envolver a produção oral e a interação, bem como a utilização de recursos em diferentes suportes e formatos, analógicos e digitais. **As situações de aprendizagem devem promover aspectos relacionados com o interesse comum, a sustentabilidade e/ou a convivência democrática, essenciais para que os alunos se preparem para responder eficazmente aos desafios do século XXI.**

Uma situação de aprendizagem tem as seguintes características:



Deste modo, utilizando esta forma de ensino, o educador deve desenvolver uma proposta estruturada, destinada a resolver um problema previamente levantado. Assim, deve ser identificada uma situação sobre a qual trabalhar para conceber uma ação de formação coerente. Naturalmente, o problema deve estar relacionado com valores ou direitos, enquanto os produtos a desenvolver serão baseados em produções criativas. As etapas a seguir para a concepção de uma situação de aprendizagem são as seguintes:

- Identificação dos interesses dos participantes
- Combiná-los com os interesses pedagógicos do educador
- Especificar os objectivos, as competências a trabalhar e a avaliação (se for caso disso)
- Definição da acção a realizar: desafio, problema, produto, ...
- Decidir as atividades e os recursos a utilizar.

Experiências-piloto e resultados

Experiências-piloto e resultados

As diferentes experiências-piloto tiveram lugar em três locais geográficos principais: Madrid (Espanha), Viena (Áustria) e Faro (Portugal), as sedes das três organizações parceiras que promovem o projeto. O objetivo era colaborar com outras entidades, tais como universidades, centros culturais ou institutos, de modo a dar aos estudantes voluntários a possibilidade de aprenderem sobre direitos humanos a partir de perspectivas criativas e artísticas. O feedback contínuo dos estudantes e profissionais associados ao projeto foi fundamental para a melhoria contínua do mesmo, graças à comunicação constante entre as entidades. As características das pessoas que participaram são variadas em termos de género, orientação sexual, idade, aspirações ou grupos socioculturais, mas os resultados, positivos em todos os casos, levam-nos a acreditar que propostas como o EducArts! fazem sentido.

Nas páginas seguintes apresenta-se um resumo das experiências-piloto realizadas, com as suas características e orientações gerais seguidas pelos grupos educativos. Estas experiências-piloto têm por base os 7 ArtScenários realizados durante o Projeto EducArts! As diferentes situações de aprendizagem foram adaptadas às características de cada contexto individual e de cada grupo de alunos. Os resultados de aprendizagem dos diferentes cenários também estão incluídos, para dar aos outros uma melhor ideia do que os alunos trabalharam. A equipa do EducArts! encoraja todos os que lerem este manual a replicar as atividades nos seus centros educativos.

Construindo ArtScenários de Co-Aprendizagem para Promover os Valores Humanos

Andrei Serotini, Vivaldo Luís, Dovilė Imbrasaitė, Soraia Luz, Ana Sofia Martins, Ana Monteiro

Onde?

Escola Secundária Tomás Cabreira (Faro, Portugal).
Sala de Arte, Design e Comunicação.

Alunos

19 alunos com idade entre os 17 e os 24 anos

Materiais

Quadro
Projektor
Computadores

Componente Artística

Design Gráfico



Objetivo

Promover a escuta ativa, a comunicação, a negociação, a cooperação e o debate para gerar uma descrição exata, abrangente e partilhada dos direitos humanos.

Processo

A sessão começou com a apresentação do projeto EducArts! A tarefa seguinte era descobrir quantos alunos têm conhecimento dos Direitos Humanos. Assim, o moderador da sessão escreveu "Direitos Humanos" no quadro e começou a perguntar aos alunos, separadamente, que palavra lhes vem à cabeça quando pensam em direitos humanos. A maioria dos alunos mostrou-se bastante ativa e consciente. Depois disso, foi projetado um vídeo sobre os direitos humanos. Este pequeno vídeo procurava mostrar aos alunos que as pessoas não estão muito sensibilizadas para o assunto, o que levou à metodologia "O que não compreendemos não pode fazer parte de nós". De seguida, o facilitador explicou brevemente a história dos Direitos Humanos. O passo seguinte foi apresentar a metodologia completa do EducArts!

Para conhecer a opinião dos alunos sobre os direitos humanos, pedimos-lhes que respondessem a várias afirmações, indicando se concordavam ou não com elas (Anexo 3).

O quadro foi dividido ao meio, com um lado a dizer "Concordo" e o outro "Discordo". Isto ajudou-os a compreender o que os outros colegas pensam e a aceitar opiniões diferentes. Depois de explicar toda a metodologia, a turma passou para a calendarização das atividades. Em primeiro lugar, um grupo de 19 pessoas foi dividido em 6 grupos diferentes, 3 dos quais trabalharam com cartazes e os outros 3 trabalharam com arte que promovesse valores e direitos humanos. Os grupos discutiram as suas ideias e começaram a trabalhar nas tarefas.

Os educadores organizaram um debate com os alunos, durante o qual os diferentes grupos apresentaram o seu trabalho, que imprimimos antes de ir para a escola.



Resultados da aprendizagem



Utopias e Distopias

Concha Maza, Elena Martín, Antonio Serrano, Inmaculada Álvarez

Onde?

Escola Secundária Los Castillos (Alcorcón, Espanha). Sala de Empreendedorismo

Alunos

25 alunos com idade entre os 14 e os 15 anos

Materiais

Quadro
 Projetor
 Computador
 Câmera

Componente Artística

Design Gráfico
 Fotografia
 Video
 Edição Audiovisual

Objetivo

Promover o diálogo e a colaboração dos alunos para um objetivo concreto e orientado, observando e apreciando os direitos humanos presentes e ausentes à sua volta e concebendo um futuro melhor através de ferramentas audiovisuais e de design.

Processo

O projeto Design your ideal world é composto por várias sessões e baseia-se na aprendizagem baseada em projetos, pelo que foram concebidas várias sessões para a sua implementação. Na primeira sessão, foram explicados os objetivos gerais do projeto EducArts!, bem como as diferentes perspectivas e bases. Foi também realizado um brainstorming/debate colaborativo no qual foram exploradas as concepções dos alunos sobre os direitos humanos. Na mesma sessão, foram organizados grupos cooperativos em que trabalhariam nas diferentes sessões. Foi-lhes explicado o projeto e a organização das sessões "Design your Ideal World": a primeira parte de cada sessão consistia na apresentação do trabalho realizado em casa e na reflexão em grupo sobre o mesmo, enquanto a segunda parte se centrava na explicação do trabalho a realizar na sessão seguinte.

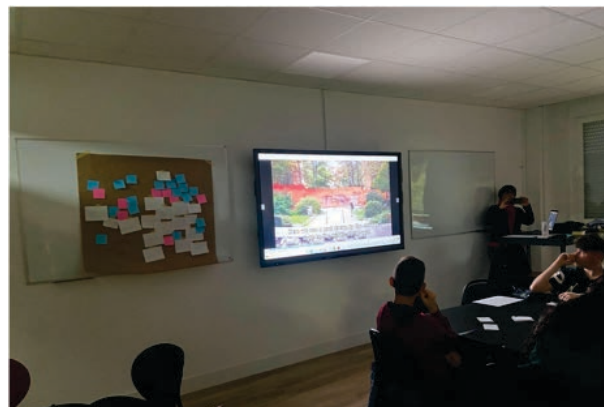
As sessões e o trabalho efetuado foram organizados nas semanas seguintes:

Semana 1: Explicação inicial do projeto. Estruturação e gravação de entrevistas a pessoas próximas dos alunos, com posterior seleção de fragmentos significativos e sua edição para a produção de um vídeo por grupo com a premissa "Como seria o teu mundo ideal? O objetivo foi explicar aos alunos que os resultados podem variar muito, uma vez que devem incluir pessoas de diferentes sexos, etnias, idades, classes sociais ou orientações sexuais.

Semana 2: Visionamento das entrevistas e reflexão em grupo. Repetição da sessão anterior, desta vez com entrevistas a cada um dos elementos do grupo, de modo a tirar conclusões e a relacioná-las com os conteúdos leccionados sobre os direitos humanos, incluindo opiniões pessoais sobre a atividade em si e as dificuldades ou oportunidades que dela resultam.

Semana 3: Elaboração de conclusões finais a partir das entrevistas. Workshop colaborativo em grupo, no qual se utiliza a votação para determinar o nome e o slogan do "mundo ideal" concebido através das entrevistas. Concepção colaborativa de logótipos do mundo ideal representando os valores estabelecidos como idílicos através da utilização de aplicações web e programas de design.

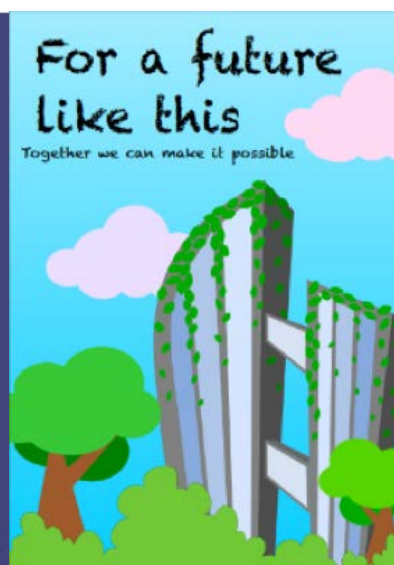
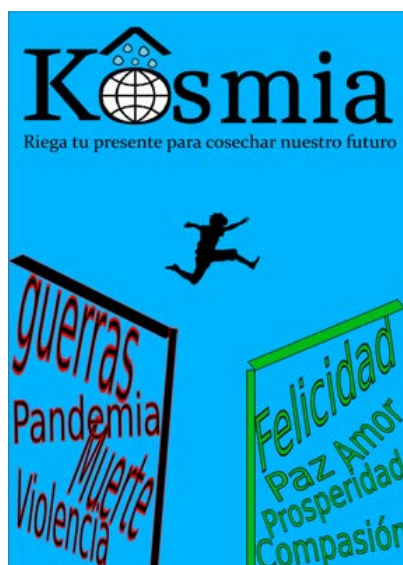
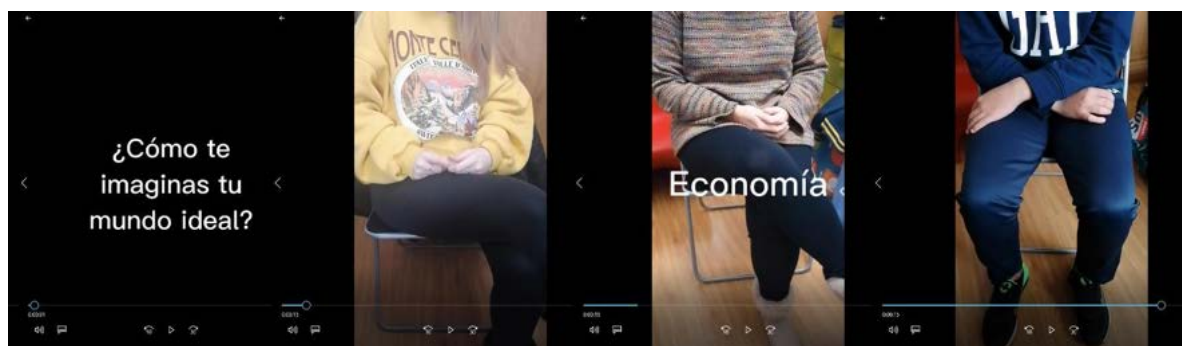
Semana 4: Apresentação geral e votação do logótipo final do projeto. Debate e reflexão sobre a publicidade e a propaganda política no âmbito dos direitos humanos. Concepção de um cartaz de propaganda com o logótipo e o slogan do projeto.



Resultados da Aprendizagem

Rapariga, entre os 11 e os 13 anos: "Sem racismo, igualdade, sem guerras, sem esperas nos hospitais, onde todos se ajudem uns aos outros e tenham um bom salário. Todos temos de fazer a nossa parte para que o ambiente seja menos poluído".

Os resultados de mais três entrevistas podem ser consultados no Anexo 4



O que está à nossa volta

Concha Maza, Elena Martín, Antonio Serrano, Inmaculada Álvarez

Onde?

Escola Secundária Los Castillos (Alcorcón, Espanha). Sala de Empreendedorismo

Alunos

25 alunos com idade entre os 14 e os 15 anos.

Materiais

Quadro
Projektor
Computador
Câmara

Componente Artística

Fotografia
Oratória

Objetivo

Explorar o nosso meio a partir de uma abordagem pró-direitos humanos, vendo os que são cumpridos e violados à nossa volta e fazendo propostas para a melhoria dos espaços.

Processo

O que está à nossa volta é uma dinâmica em que os alunos, em grupos, tiveram de fazer uma apresentação em que tinham de mostrar com as suas próprias fotografias os direitos humanos que estão presentes e ausentes à sua volta. A sessão foi dividida em duas sessões diferentes: Enquanto a primeira foi puramente explicativa, sobre o EducArts! e a atividade "O que está à nossa volta", a segunda consistiu numa mostra dos resultados.



Para o workshop, os alunos foram organizados em pares e foi-lhes pedido que fizessem o seguinte:

1. Encontrar uma situação que lhes tenha chamado a atenção por algum motivo relacionado com os Direitos Humanos.
2. Tirar uma fotografia dessa situação que, do seu ponto de vista, apoie ou promova os direitos humanos.
3. Tira uma fotografia da mesma situação, mas agora de um ponto de vista que não apoie ou promova os direitos humanos.
4. Gravem um vídeo explicando a situação que queriam representar com as fotografias para compreenderem o contexto como um todo.

Na segunda sessão, as fotografias foram expostas a todo o grupo. Durante a sessão, os criadores explicaram o que tentaram expressar com as fotografias, refletindo sobre os direitos humanos e a sua importância à sua volta. A maioria dos alunos vivia na mesma zona, o que deu origem a debates interessantes sobre a forma como o ambiente à volta da escola poderia ser melhorado, quer através de ações individuais quer institucionais. No final das apresentações, teve lugar uma discussão final em grupo, na qual foram apresentadas as diferentes conclusões a que cada grupo chegou após o projecto e sobre o projeto.

Resultados de Aprendizagem



Partilhar para compreender

Concha Maza, Mara Blanco, Angélica Soleiman, Ana Belén Santos

Onde?

Universidade TAI -
Escola de Arte

Alunos

9 alunos com
idades dos 17 aos
23 anos.

Materiais

Cenário
Atores
Câmera

Componente Artística

Teatro
Representação Artística
Fotografia
Storytelling

Objetivo

Tornar visíveis as microviolações dos direitos humanos que ocorrem à nossa volta, a fim de as identificar e corrigir comportamentos, de modo a incentivar a empatia no ambiente imediato, o que conduz a melhorias nos grupos e na sociedade em geral.

Processo

Uma vez explicada a metodologia, os jovens participantes foram divididos entre "atores" e "fotógrafos". Foi pedido aos atores que contassem uma história "muda" em torno do conceito de empatia. No início, os actores não podiam partilhar a sua história, apenas a encenavam para que os fotógrafos tirassem fotografias de acordo com o que entendiam da representação dos atores. Uma vez terminada, os atores partilharam a história real, certificando-se de que tudo estava claro. Numa segunda parte, os atores partilharam com os fotógrafos o teor da história, pelo que as filmagens foram feitas tendo em conta as intenções dos actores.

A história foi filmada uma terceira vez, mas desta vez os fotógrafos "dirigiram" a história, pedindo aos atores que se mexessem ou parassem quando fosse necessário, para que a história fosse contada corretamente através das imagens.

Após a filmagem, educadores e alunos sentaram-se para partilhar impressões. Ambas as histórias tinham um objetivo claro: mostrar momentos do quotidiano em que a empatia desempenha um papel importante. Os fotógrafos contaram como viveram e interpretaram as histórias antes e depois de os atores partilharem os seus pontos de vista. A conclusão a que se chegou é a forma como uma imagem pode mudar a perspectiva da realidade, o poder que o artista tem de alterar o significado de um acontecimento de acordo com a perspectiva a partir da qual é filmado e contado.



Resultados da Aprendizagem



Narrar Ideias

Raphaela Weiss, Hermann Niklas

Onde?

LIK Academia de Foto e Design, Linz (Austria).

Alunos

20 estudantes com idades entre os 15 e os 20 anos.

Materiais

Quadro
Projektor
Computador
Cartolinas

Componente Artística

Escrita Artística
Criação de Narrativas

Objetivo

Promover a procura de recursos no domínio dos direitos humanos para reforçar a criação criativa inspirada nos direitos humanos, libertando potencialidades sobretudo através da criação literária.

Processo

Depois de falarem sobre a metodologia EducArts! os participantes foram divididos em dois grupos diferentes que trabalharam separadamente.

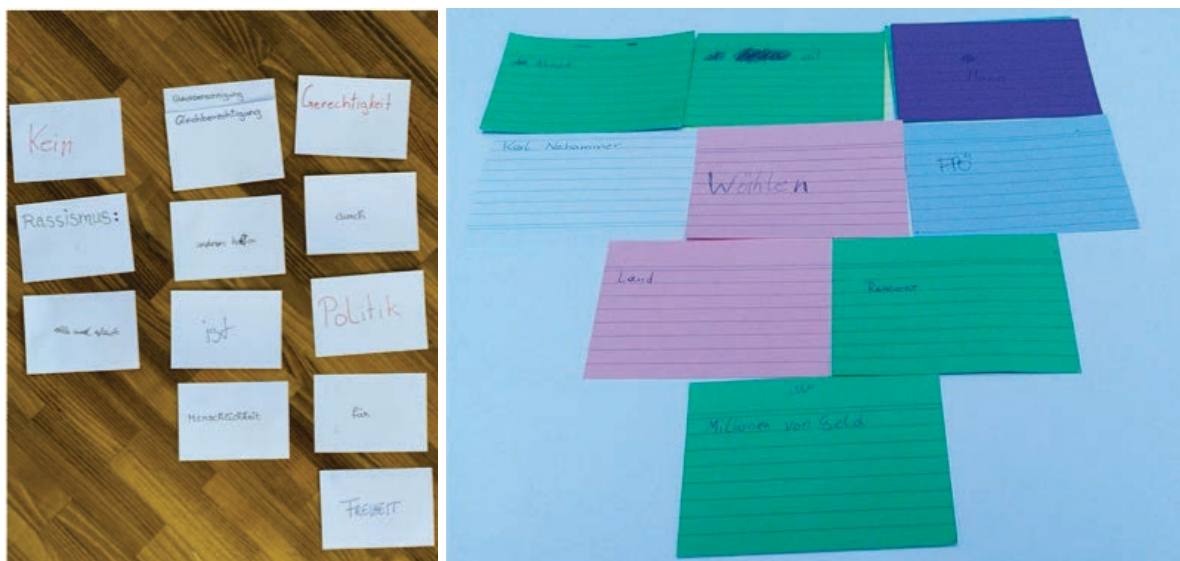
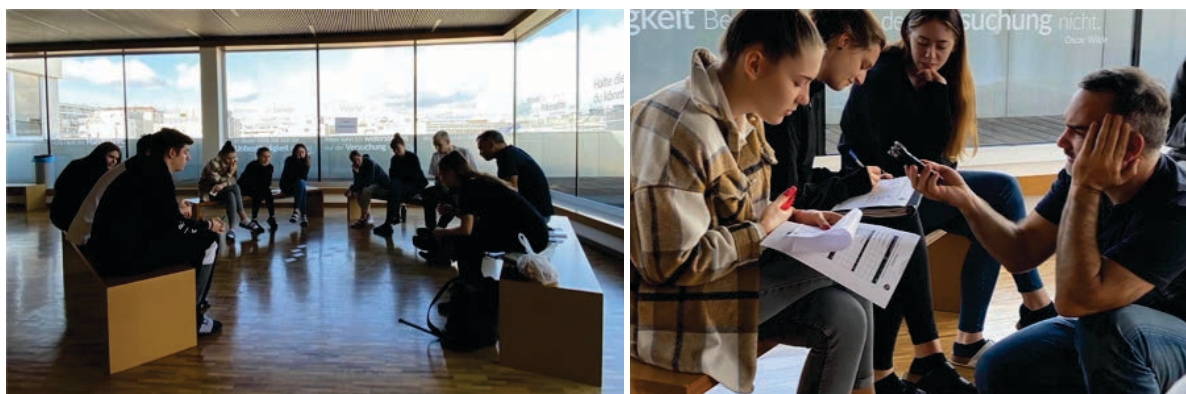
O primeiro grupo necessitava de alguma pesquisa sobre direitos humanos e democracia, pelo que foi realizada uma sessão explicativa com a ajuda e orientação dos educadores. A sessão teve lugar alguns dias antes das eleições presidenciais austríacas, pelo que surgiram algumas questões relacionadas com este tópico durante o workshop e o debate foi ativo e participativo para todos os alunos envolvidos no projeto. Foi pedido aos participantes que fizessem uma pesquisa em linha de fotografias, biografias e canções relacionadas com os direitos humanos, mas alguns dos participantes tinham dificuldades na escrita e na leitura. Os problemas de escrita e de leitura obrigaram-nos a recolher comentários e declarações pessoais sobre os direitos humanos sob a forma de mensagens áudio, em vez de textos escritos ou questionários preenchidos. Na segunda parte do workshop, os alunos tiveram de realizar a atividade "Linking Poems".



Tinham de decidir um tema específico para trabalhar. Depois, escolheram partes que mais tarde teriam de encaixar numa frase. São os chamados cartões de moderação. Falando de direitos humanos, alguns cartões de moderação poderiam ser "minoria", "poderoso", "ditadura", "arte", "liberdade"... Havia cartões de moderação estabelecidos pelos educadores e cartões em branco que deviam ser preenchidos pelos alunos. Depois de toda a preparação, todos os participantes tiveram de escrever um poema com as palavras escolhidas. O workshop terminou quando todos os participantes escreveram os seus poemas e os expuseram aos seus colegas, o que levou a um debate em grupo para discutir as conclusões da sessão.

Com o segundo grupo, a sessão decorreu sem problemas e as ferramentas criadas e as abordagens artísticas foram utilizadas conforme planeado. O grupo gostou especialmente da abordagem criativa. Tiveram de participar na actividade "Departing to a new land": Os alunos foram divididos em grupos heterogéneos para incentivar a participação e o debate. De seguida, foram obrigados a escolher cinco direitos humanos que deveriam levar nas suas mochilas para uma terra recentemente descoberta, para que tivessem a futura sociedade nas suas mãos. Deveriam decidir com sensatez.

Resultados da Aprendizagem



Objetos à nossa volta

Concha Maza, Víctor Oñoro, María Vallina, Juliane Meirelles

Onde?

Faculdade de Belas Artes, Universidade Complutense, Madrid.

Alunos

25 Estudantes com idades entre os 14 e os 15 anos.

Materiais

Quadro
Projektor
Computador
Objetos

Componente Artística

Escultura
Fotografia
Performance
Pintura

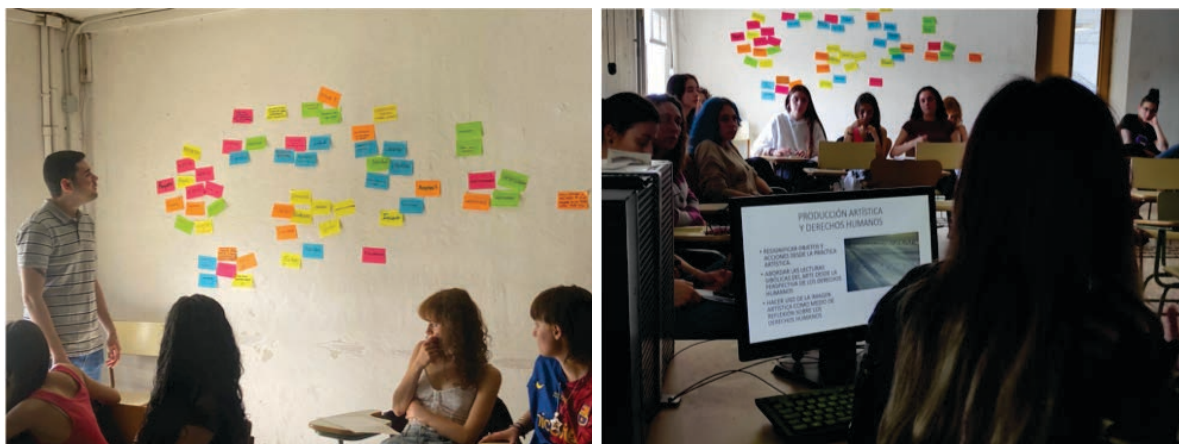
Objetivo

Elaborar histórias relacionadas com os direitos humanos para explorar o quotidiano através dos objetos, denunciando as injustiças e promovendo os direitos universais.

Processo

O cenário de aprendizagem foi realizado em duas sessões diferentes. Na primeira, a metodologia do projeto foi explicada através de uma apresentação na sala de aula. Foram também realizadas visualizações de vídeo e atividades de brainstorming relacionadas com os direitos humanos universais. Posteriormente, foram apresentados exemplos de artistas e obras em que objetos ou ações são descontextualizadas para refletir injustiças. Seguiu-se uma atividade com os alunos em que estes puderam expressar as suas histórias e ideias através de objetos simples e quotidianos: sacos de plástico. Nesta descontextualização, surgiram a moda e o design, o acorrentamento, o desporto, a violência, o amor e os sentimentos... Foi apresentada a atividade a realizar em casa durante a semana, que consistia na repetição da atividade com objetos próprios e objetivos decorrentes da reflexão individual e do estabelecimento de metas artísticas pessoais.

Na segunda sessão, foi feita uma rápida panorâmica da primeira sessão para entrar no contexto da atividade, e o trabalho das diferentes equipas foi rapidamente apresentado. Um a um, mostraram os seus resultados artísticos, entre os quais havia pinturas, performances, fotografias, esculturas, vídeos, poemas... Muitos dos alunos escolheram temas modernos relacionados com a situação geopolítica de certos países, enquanto outros tentaram valorizar a vida quotidiana. Os principais temas foram a guerra e os conflitos armados, o sexismo e a opressão de género, a violência policial, o direito à habitação, a amizade, a família, a identidade e a dignidade. Após cada exposição, os colegas tentaram fazer comentários e dar feedback sobre os projetos. Em seguida, foi realizada uma discussão colaborativa em grupo, na qual os participantes refletiram sobre a importância da atividade, o processo de desenvolvimento do trabalho artístico e os resultados finais.



Resultados da aprendizagem



Resultados e Feedback

Resultados e Feedback

No final de cada atividade, foi pedido aos educadores e aos alunos que preenchessem um questionário sobre temas gerais relacionados com o desenvolvimento da sessão. Os pontos médios para cada questão são apresentados abaixo, mostrando as respostas médias numa escala de likert (1-5):

QUESTIONS	Los Castillos	Austria	Faro1	Faro2	UCM	TAI	TOTAL
What has been your experience here?							
It has been funny	4,00	4,67	4,26	4,29	4	4,89	4,35
It has been motivating	2,88	4,67	4,26	4,41	4,14	4,67	4,17
It has been enlightening	2,94	4,89	4,42	4,29	4,42	4,67	4,27
It has been fruitful	3,88	4,89	4,47	4,29	4,28	4,89	4,45
This activity has helped me to...							
Be aware of human values	3,65	4,44	4,63	4,47	4,71	4,44	4,39
Understand the role of art and culture in Society	3,47	4,22	4,42	4,53	4	4,75	4,23
Put myself in the other person's place	3,94	4,67	4,47	4,59	4,71	4,44	4,47
Express my point of view with tolerance	3,94	4,63	4,32	4,59	4,42	4,56	4,41
Cooperate with others for the common good	3,82	4,78	4,37	4,47	4,28	4,89	4,43
Through this activity I have worked on...							
Audiovisual techniques	3,82	3,88	3,74	3,71	3,42	3,89	3,74
Digital skills	3,18	4,50	3,68	4,18	2,71	2,78	3,50
Storytelling and narratives	3,59	4,89	3,63	3,88	3	4,44	3,91
Creativity	3,82	5,00	3,89	4,35	4,85	4,67	4,43
Ethics and abstract thinking	3,53	4,67	4,32	4,24	4,71	4,88	4,39
Regarding this specific experience...							
Contents were presented in an orderly manner	4,00	5,00	4,58	4,35	4,71	4,89	4,59
The work environment and duration has been satisfactory	3,94	5,00	4,68	4,53	4,57	5,00	4,62

Complementarmente à primeira tabela, existe uma outra tabela relativa às respostas do educador:

QUESTIONS	IES Los Castillos	TAI	Austria	Faro1	Faro2	UCM	TOTAL
Evaluate the following aspects...							
Previous information offered	5,00	5,00	5,00	4,67	4,67	4,75	4,85
Clarity of learning objectives	4,75	5,00	4,88	4,50	4,50	4,75	4,73
Adaptation to learning needs	4,75	5,00	4,88	5,00	5,00	5	4,94
Professional expectations	4,25	4,75	4,50	4,83	4,83	4,75	4,65
I consider this action train on ...							
Audiovisual/digital skills	5,00	5,00	5,00	4,67	4,67	4,5	4,81
Narrative skills	5,00	4,00	4,50	5,00	5,00	4,75	4,71
Creative skills	4,00	4,75	4,38	5,00	5,00	5	4,69
Learning competencies	4,00	4,25	4,13	4,83	4,83	4,5	4,42
I consider these learning activities ...							
Demonstrate and simulate experiences	5,00	4,75	4,88	4,33	4,33	5	4,72
Motivate learning among people	4,75	4,75	4,75	5,00	5,00	5	4,88
Facilitate group work among the participants	4,25	4,50	4,38	4,50	4,50	5	4,52
Facilitate self-learning	4,00	4,00	4,00	4,83	4,83	5	4,44
Help to clarify abstract concepts	4,50	4,25	4,38	4,83	4,83	5	4,63
Create or modify new attitudes of participants	4,75	5,00	4,88	4,50	4,50	5	4,77
Regarding this specific experience ...							
Contents were presented in an orderly manner	5,00	4,75	4,88	4,83	4,83	4,75	4,84
The work environment and duration has been satisfactory	5,00	5,00	5,00	4,83	4,83	5	4,94

Conclusões

Conclusões

O ensino dos direitos humanos é um dever para com as gerações futuras, mas atualmente não existem propostas interessantes e inovadoras para transmitir estes conhecimentos aos alunos, pelo que estes conteúdos são ensinados de forma ineficaz e tradicional. Da mesma forma, a arte, a cultura e a criatividade são ferramentas subvalorizadas nas instituições de ensino a qualquer nível, o que constitui uma oportunidade para os educadores explorarem as suas propriedades metodológicas. Ambos os elementos são necessários para contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos e, por coincidência, as estratégias educativas que os combinam parecem ter resultados interessantes.

A metodologia apresentada, juntamente com as atividades-piloto e os resultados de aprendizagem de cada uma delas, mostram que é necessária mais investigação no âmbito dos direitos humanos e da arte e criatividade e que programas como o EducArts! fazem sentido.

Assim, encorajamos qualquer professor ou educador, depois de compreender as visões fundamentais do projeto, a escolher ArtScenarios para criar situações de aprendizagem adaptadas ao contexto em que se encontra. Desta forma, podem explorar a esfera artística e criativa dos adolescentes através de diferentes práticas como a fotografia, a escultura, o vídeo, a pintura ou a música e, ao mesmo tempo, trabalhar os direitos humanos, contribuindo para o seu apoio e denunciando as injustiças. Estas práticas educativas devem ser democráticas por si só, conseguindo coerência entre o que se ensina e como se ensina, garantindo a igualdade de participação, a inclusão e a não discriminação, entre outros.

Sobre Nós

Sobre Nós

EducArts! é um projeto europeu internacional composto por associações e profissionais espanhóis, vienenses e portugueses cujo principal objetivo é proporcionar experiências educativas inovadoras relacionadas com a democracia e os direitos humanos, ou incentivar os alunos a utilizar a arte e a criatividade como ferramentas de participação. Através de metodologias activas e colaborativas, pretendem promover os valores europeus como a democracia, o respeito, a igualdade, a inclusão e a sustentabilidade, sendo fortemente coerentes com o que ensinam e como o fazem.

O consórcio surge do propósito de combinar organizações cuja experiência é complementar para dar mais força à missão do projeto. A La Cultora conhecia a experiência da Contextos em relação a metodologias educativas inovadoras e não formais com especial ênfase na juventude, nas competências de empregabilidade, na diversidade, pelo que a inclusão desta organização tem sido um complemento e uma aprendizagem para a La Cultora, uma organização baseada nas indústrias culturais e criativas e com um perfil público mais centrado no sector e nos seus profissionais. Para além desta segunda organização, a incorporação da Sapere Aude surge da estratégia de acrescentar um parceiro com um forte perfil social, uma vez que a sua experiência se centra na educação em valores, na promoção da democracia, dos direitos humanos e dos valores europeus, e na luta contra a desinformação dos jovens e os comportamentos racistas e xenófobos.

As três visões são complementares e constituem o grande valor do EducArts! La Cultora coloca as ferramentas da arte, da cultura e da criatividade ao serviço da educação não formal e da consciencialização social. O projeto começou em colaboração com a UNED, a universidade espanhola de ensino à distância, e mais tarde expandiu-se para a União Europeia. Desde o verão de 2022, as três organizações têm mantido contacto e colaboração através de várias reuniões, organizando o trabalho graças a ferramentas online. As experiências EducArts! Labs começaram em setembro de 2022. Trata-se de ambientes colaborativos, criativos e democráticos em que a corresponsabilidade, a solidariedade e a liberdade são pilares fundamentais, espaços físicos que amalgamam os conceitos de Laboratório Cidadão e Sala de Aula Aberta. Nesses laboratórios, foram realizadas diversas experiências e ações educativas que visam aproximar o conhecimento dos direitos humanos da população.



Sediada em Madrid, Espanha, e fundada em 2014. Coordenadora e dinamizadora do projeto EducArts! Promove ações e projetos inovadores no âmbito das Indústrias Culturais e Criativas, criando novas formas de trabalho e competências e incluindo uma perspetiva de impacto social positivo.

Tem vindo a desenvolver ações de educação formal (pós-graduações e cursos universitários) e de educação não formal (workshops, promoção de audiovisuais ou artes plásticas orientadas para a aprendizagem noutras áreas como as ciências sociais). Foi selecionada, para um programa Scale Up, em 2016, pela "Madrid Emprende", (Área de Empreendedorismo da Câmara Municipal de Madrid) e pela escola de negócios IESE. Atualmente, está a desenvolver um projeto baseado em "Boas Práticas em Arte e Cultura para os Direitos Humanos", que documenta iniciativas culturais e artísticas relacionadas com a promoção dos direitos humanos e os objetivos do desenvolvimento sustentável (Agenda 2030), em colaboração com o Mestrado em Direitos Humanos e Políticas Públicas da UNED.

Com sede em Viena, Áustria, e fundada em 2009 para promover a educação política independente e profissional através da implementação de projetos que envolvem crianças, jovens e adultos. O seu objetivo é incentivar a população a desenvolver um interesse pela política e pela democracia, encorajando o pensamento crítico e construtivo e trabalhando com questões atuais, seguindo uma abordagem didática e tentando envolver os grupos socialmente mais desfavorecidos, uma vez que a sua participação na sociedade e na política é a chave para a construção de uma verdadeira democracia.

Abordam temas sensíveis e emocionais, como o extremismo, o respeito pelos direitos humanos num mundo em rápida mutação ou os acontecimentos e crises políticas atuais, utilizando uma abordagem positiva e construtiva. Acreditando na aprendizagem ao longo da vida, criaram e realizaram várias experiências com crianças, jovens e adultos, procurando novos métodos para reforçar a democracia e capacitar os seus cidadãos, utilizando a escrita artística e criativa para implementar projetos participativos.

Sediada em Faro, Portugal, e fundada em 2016 com a ideia de responder às exigências sociais de uma forma abrangente e propor soluções à medida. O seu objetivo é incentivar e promover o empoderamento e o desenvolvimento da comunidade como pedra angular dos processos de mudança na sociedade, através da utilização de ferramentas participativas para desenvolver competências e capacidades nos indivíduos e organizações. Centra-se na cultura, nos meios de comunicação social, na educação, na democracia participativa, na cidadania ativa, nos direitos humanos, no diálogo intercultural, na aprendizagem não formal, no empreendedorismo social e na inclusão social através da utilização de um conjunto diversificado de abordagens e métodos de aprendizagem em que os participantes são desafiados a utilizar um pensamento crítico e reflexivo para reflectir sobre a sua própria experiência.

A Contextos tem uma vasta experiência na participação em projectos europeus e coopera com instituições públicas locais e regionais, escolas, universidades, organizações educativas e ONG.

Bibliografia

Bibliografía

- United for Human Rights website: <https://www.humanrights.com/>
- Web Open Europe: <https://www.openeurope.eu/los-principios-valores-y-objetivos-de-la-union-europea/>
- Channel , documentaries Art and Culture for Human Rights
<https://canal.uned.es/series/5e55454d5578f2180715ab23>
- Official website of the European Union: https://european-union.europa.eu/index_es
- IDEO website: <https://www.ideo.org>
- Facilitator's Guide for Introducing Human-Centered Design. (ideo.org)
- El enfoque basado en Derechos Humanos: Evaluación e Indicadores (Red EnDerechos, Sep. 2011)
<https://www.aecid.es/Centro-Documentacion/Documentos/Evaluaci%C3%B3n/EvaluacionEBDH%20+%20NIPO+%20logo.pdf>
- Felten, P., & Clayton, P. H. (2011). Service-learning. *New directions for teaching and learning*, 2011(128), 75-84.
- Ekanayake, K., Shukri, M., Khatibi, A., & Azam, S. M. (2020). Global citizenship education practices and teacher education: A review of literature. *Journal of Education, Society and Behavioural Science*, 33(6), 36-47.
- Erbil, D. G. (2020). A review of flipped classroom and cooperative learning method within the context of Vygotsky theory. *Frontiers in Psychology*, 11, 1157.
- Ercilla, M. A., & Tejada, N. B. (1999). La educación en valores: una propuesta pedagógica para la formación profesional. *Pedagogía universitaria*, 4(3).
- Hytten, K., & Bettez, S. C. (2011). Understanding education for social justice. *Educational foundations*, 25, 7-24.
- Kelly, C. (2016). Teacher as facilitator of learning. *Teaching and Learning at Business Schools: Transforming Business Education*, 2, 3-14.
- Konopka, C. L., Adaime, M. B., & Mosele, P. H. (2015). Active teaching and learning methodologies: some considerations. *Creative Education*, 6(14), 1536.
- Krajcik, J. S., & Blumenfeld, P. C. (2006). Project-based learning (pp. 317-34). na.
- Kokotsaki, D., Menzies, V., & Wiggins, A. (2016). Project-based learning: A review of the literature. *Improving schools*, 19(3), 267-277.
- Moya, E. C. (2017). Using Active Methodologies: The Student's View. *Procedia-Social and Behavioral Sciences*, 237, 672-677.
- Moran, A. (2007). Embracing inclusive teacher education. *European journal of teacher education*, 30(2), 119-134.
- Lee Manning, M., & Lucking, R. (1991). The what, why, and how of cooperative learning. *The Social Studies*, 82(3), 120-124.



Veugelers, W. (2019). Education for democratic intercultural citizenship (p. 202). Brill.

Sandoval, L. A. (2017). El aprendizaje por proyectos: una experiencia pedagógica para la construcción de espacios de aprendizaje dentro y fuera del aula. *Ensayos Pedagógicos*, 12(1), 51-68.

https://www.edcities.org/wp-content/uploads/2020/11/ES_Carta.pdf

Arunsirot, N. (2021). A study of cooperative learning approach in EFL classroom. *Journal of Education Naresuan University*, 23(2), 13-28.

Ilyas, M., Ma'rufi, F., & Syamsuddin, A. (2020). Integration of Emotional Intelligence: Effectiveness of Cooperative-based Mathematics Learning in High School. *Universal Journal of Educational Research*, 8(12B), 8344-8350.

International Association of Educating Cities. (2019). From reading the charter to constructing an educating city methodological guide. International Association of Educating Cities

Anexos

Declaração dos Direitos Humanos

Preâmbulo

Considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo,

Considerando que o desprezo e o desrespeito pelos direitos humanos resultaram em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da humanidade e que o advento de um mundo em que mulheres e homens gozem de liberdade de palavra, de crença e da liberdade de viverem a salvo do temor e da necessidade foi proclamado como a mais alta aspiração do ser humano comum,

Considerando ser essencial que os direitos humanos sejam protegidos pelo império da lei, para que o ser humano não seja compelido, como último recurso, à rebelião contra a tirania e a opressão,
Considerando ser essencial promover o desenvolvimento de relações amistosas entre as nações,

Considerando que os povos das Nações Unidas reafirmaram, na Carta, sua fé nos direitos fundamentais do ser humano, na dignidade e no valor da pessoa humana e na igualdade de direitos do homem e da mulher e que decidiram promover o progresso social e melhores condições de vida em uma liberdade mais ampla,

Considerando que os Países-Membros se comprometeram a promover, em cooperação com as Nações Unidas, o respeito universal aos direitos e liberdades fundamentais do ser humano e a observância desses direitos e liberdades,

Considerando que uma compreensão comum desses direitos e liberdades é da mais alta importância para o pleno cumprimento desse compromisso,

Agora portanto a Assembleia Geral proclama a presente Declaração Universal dos Direitos Humanos como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade tendo sempre em mente esta Declaração, esforce-se, por meio do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universais e efetivos, tanto entre os povos dos próprios Países-Membros quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição.

Artigo 1

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

Artigo 2

1. Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

2. Não será também feita nenhuma distinção fundada na condição política, jurídica ou internacional do país ou território a que pertença uma pessoa, quer se trate de um território independente, sob tutela, sem governo próprio, quer sujeito a qualquer outra limitação de soberania.

Artigo 3

Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

Artigo 4

Ninguém será mantido em escravidão ou servidão; a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas.

Artigo 5

Ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.

Artigo 6

Todo ser humano tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecido como pessoa perante a lei.

Artigo 7

Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

Artigo 8

Todo ser humano tem direito a receber dos tribunais nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela constituição ou pela lei.

Artigo 9

Ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado.

Artigo 10

Todo ser humano tem direito, em plena igualdade, a uma justa e pública audiência por parte de um tribunal independente e imparcial, para decidir seus direitos e deveres ou fundamento de qualquer acusação criminal contra ele.

Artigo 11

1. Todo ser humano acusado de um ato delituoso tem o direito de ser presumido inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa.

2. Ninguém poderá ser culpado por qualquer ação ou omissão que, no momento, não constituíam delito perante o direito nacional ou internacional. Também não será imposta pena mais forte de que aquela que, no momento da prática, era aplicável ao ato delituoso.

Artigo 12

Ninguém será sujeito à interferência na sua vida privada, na sua família, no seu lar ou na sua correspondência, nem a ataque à sua honra e reputação. Todo ser humano tem direito à proteção da lei contra tais interferências ou ataques.

Artigo 13

1. Todo ser humano tem direito à liberdade de locomoção e residência dentro das fronteiras de cada Estado.

2. Todo ser humano tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio e a esse regressar.

Artigo 14

1. Todo ser humano, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países.

2. Esse direito não pode ser invocado em caso de perseguição legitimamente motivada por crimes de direito comum ou por atos contrários aos objetivos e princípios das Nações Unidas.

Artigo 15

1. Todo ser humano tem direito a uma nacionalidade.

2. Ninguém será arbitrariamente privado de sua nacionalidade, nem do direito de mudar de nacionalidade.

Artigo 16

1. Os homens e mulheres de maior idade, sem qualquer restrição de raça, nacionalidade ou religião, têm o direito de contrair matrimônio e fundar uma família. Gozam de iguais direitos em relação ao casamento, sua duração e sua dissolução.

2. O casamento não será válido senão com o livre e pleno consentimento dos nubentes.

3. A família é o núcleo natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção da sociedade e do Estado.

Artigo 17

1. Todo ser humano tem direito à propriedade, só ou em sociedade com outros.

2. Ninguém será arbitrariamente privado de sua propriedade.

Artigo 18

Todo ser humano tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; esse direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença pelo ensino, pela prática, pelo culto em público ou em particular.

Artigo 19

Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; esse direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.

Artigo 20

1. Todo ser humano tem direito à liberdade de reunião e associação pacífica.

2. Ninguém pode ser obrigado a fazer parte de uma associação.

Artigo 21

1. Todo ser humano tem o direito de tomar parte no governo de seu país diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos.

2. Todo ser humano tem igual direito de acesso ao serviço público do seu país.

3. A vontade do povo será a base da autoridade do governo; essa vontade será expressa em eleições periódicas e legítimas, por sufrágio universal, por voto secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade de voto.

Artigo 22

Todo ser humano, como membro da sociedade, tem direito à segurança social, à realização pelo esforço nacional, pela cooperação internacional e de acordo com a organização e recursos de cada Estado, dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade.

Artigo 23

1. *Todo ser humano tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego.*
2. *Todo ser humano, sem qualquer distinção, tem direito a igual remuneração por igual trabalho.*
3. *Todo ser humano que trabalha tem direito a uma remuneração justa e satisfatória que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social.*
4. *Todo ser humano tem direito a organizar sindicatos e a neles ingressar para proteção de seus interesses.*

Artigo 24

Todo ser humano tem direito a repouso e lazer, inclusive a limitação razoável das horas de trabalho e a férias remuneradas periódicas.

Artigo 25

1. *Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e à sua família saúde, bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis e direito à segurança em caso de desemprego, doença invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle.*
2. *A maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozarão da mesma proteção social.*

Artigo 26

1. *Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito.*
2. *A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos do ser humano e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.*
3. *Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos.*

Artigo 27

1. *Todo ser humano tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar do progresso científico e de seus benefícios.*
2. *Todo ser humano tem direito à proteção dos interesses morais e materiais decorrentes de qualquer produção científica literária ou artística da qual seja autor.*

Artigo 28

Todo ser humano tem direito a uma ordem social e internacional em que os direitos e liberdades estabelecidos na presente Declaração possam ser plenamente realizados.

Artigo 29

1. *Todo ser humano tem deveres para com a comunidade, na qual o livre e pleno desenvolvimento de sua personalidade é possível.*
2. *No exercício de seus direitos e liberdades, todo ser humano estará sujeito apenas às limitações determinadas pela lei, exclusivamente com o fim de assegurar o devido reconhecimento e respeito dos direitos e liberdades de outrem e de satisfazer as justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar de uma sociedade democrática.*
3. *Esses direitos e liberdades não podem, em hipótese alguma, ser exercidos contrariamente aos objetivos e princípios das Nações Unidas.*

Artigo 30

Nenhuma disposição da presente Declaração poder ser interpretada como o reconhecimento a qualquer Estado, grupo ou pessoa, do direito de exercer qualquer atividade ou praticar qualquer ato destinado à destruição de quaisquer dos direitos e liberdades aqui estabelecidos.

Vídeos, Perspectivas EducArts!

O que não sabemos não pode fazer parte de nós

Neste link encontra-se um vídeo explicativo para cada um dos 30 artigos que compõem a Declaração Universal dos Direitos Humanos: <https://www.humanrights.com/what-are-human-rights/videos/born-free-and-equal.html>

Neste link há um vídeo de uma conferência TED em que Benedetta Berti explica o que é a Declaração Universal dos Direitos Humanos: <https://www.youtube.com/watch?v=nDgIVseTkuE&t=3s> (4:46 min)

Um vídeo explicativo dos valores da UE pode ser encontrado no seguinte link: https://www.youtube.com/watch?v=Fh4uX_Grxrg (1:00 min)

O que não usamos desaparece, não existe

No vídeo seguinte, pode ver como a criatividade pode ser reforçada, roubando ideias como um artista: <https://www.youtube.com/watch?v=9vUtlNklls> (1:38 min)

- Arte urbana: <https://www.youtube.com/watch?v=tIQiHqSKRzU>
- Min. 2:53 - 3:12 Arte e emoção. Min. 4:40 - 5:08 Espaço público, espaço de expressão. Min. 8:14 - 13:49 Exemplo colectivo NSN997. Min.16:46 - 17:41 Arte colectiva e valor para a comunidade
- Teatro <https://www.youtube.com/watch?v=CHgeXPfZ0mA>
- Performance <https://www.youtube.com/watch?v=BgSKECZKWNw>
- Museus <https://www.youtube.com/watch?v=N3orQVd315I>
- Património Cultural https://www.youtube.com/watch?v=clxFgPP_H2I

O que cresce a partir de dentro: Das pessoas à ação

Vídeo realizado pela ONG IDEO: <https://www.youtube.com/watch?v=musmgKEPY2o> (1:55 min). No sítio Web desta organização pode encontrar inúmeras dicas e ferramentas para aplicar o design centrado no ser humano: <https://www.ideo.org/tools>

Perguntas utilizadas em "Construir ArtScenários de co-aprendizagem para promover os direitos humanos"

1. É mais importante ter um tecto do que poder dizer o que se quer.
2. As pessoas têm o dever de trabalhar, mas não o direito.
3. A responsabilidade básica de qualquer governo é garantir que todos os cidadãos tenham comida suficiente.
4. O direito ao descanso e ao lazer é um luxo a que só os países ricos se podem permitir.
5. A forma como tratamos os nossos cidadãos é um problema nosso e não da comunidade internacional.
6. Os países pobres devem concentrar-se em proporcionar um nível de vida básico à sua população antes de se preocuparem com os direitos civis e políticos dos seus cidadãos.
7. A desigualdade económica extrema é uma violação dos direitos fundamentais.
8. Os direitos económicos, sociais e culturais exprimem um ideal de futuro, mas o mundo, actualmente, não está preparado para os garantir.
9. Se não podemos garantir os direitos, então não faz sentido a sua existência.
10. Alguns direitos são mais importantes do que outros.
11. Há pessoas que têm naturalmente mais direitos do que outras.
12. As pessoas são sem-abrigo porque querem ser.
13. Os ricos são mais felizes do que os pobres.
14. É impossível erradicar completamente a pobreza.
15. Não nascemos com direitos, conquistamo-los.

Resultados, entrevistas de Utopias e Distopias

- Adulto, 80 anos: "Gostaria que o mundo fosse justo, com igualdade entre as pessoas, sem guerras nem violência, onde todos tivessem as suas necessidades básicas satisfeitas. Quero uma educação ampla em termos de conhecimento, e segmentos populacionais, sem manipulação e com uma mentalidade livre. A economia deve ser igualitária, entre as camadas humanas, com menos riqueza acumulada pelas oligarquias. Gostaria que não houvesse sujidade nem contaminação, e que as culturas fossem orgânicas e sem substâncias nocivas. O trabalho deveria ser razoável em termos de esforço e de horas, com tempo livre suficiente para a cultura, o lazer, o desporto... Que devem estar sempre acessíveis. A saúde deve ser a coisa mais importante porque é o que o dinheiro não pode comprar, deve ser cuidada mesmo antes do nascimento, e deve chegar a todo o mundo, deve ser verdadeiramente universal".

- Rapaz, entre os 4 e os 6 anos: "Que haja árvores (risos) e água, que a natureza não seja maltratada, que as pessoas vivam com comida e frutas e vitaminas... Com vida e sem guerras..."

- Homem, entre os 40 e os 55 anos: "Que haja um sistema democrático universal, uma economia igualitária e sem tantas diferenças, com uma educação gratuita que permita juntar-se ao trabalho de uma forma correta, com saúde igual, o tempo livre é menos importante mas deve ser desfrutado por toda a população, e a destruição do planeta deve ser evitada cuidando da natureza".